



RESOLUÇÃO Nº 10/2021 - POSMAT (11.52.07)

Nº do Protocolo: 23062.010145/2021-22

Belo Horizonte-MG, 08 de março de 2021.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE MATERIAIS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, pelo regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar, *ad referendum*, o aluno André Liboreiro dos Santos do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Materiais por:

(i) não atender ao previsto no Art. 16º da Resolução POSMAT 13/17 de 24 de abril de 2017;

(ii) não regularizar sua situação no programa dentro do prazo estipulado em carta enviada com A.R. (Aviso de Recebimento) em 11/02/2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2021 19:55)*

CLAUDIO TURANI VAZ

COORDENADOR - TITULAR

POSMAT (11.52.07)

Matrícula: 1812853